



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e oitenta e oito mil e cem euros e três cêntimos. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DE AROSA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ARMÁRIO DE PINHO.-----

Presente o ofício de dezasseis de julho, do Rancho Folclórico “Os Camponeses de Arosa”, com sede na freguesia de Cavez, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal o apoio, através da cedência do armário de pinho com portas de vidro que se encontra na sala do primeiro ciclo da Escola de Arosa, na mesma freguesia, para servir de expositor de todas as lembranças e medalhas adquiridas ao longo dos anos de vida daquela Associação. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, informa que o valor patrimonial do referido armário é de duzentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos e sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere autorizar a concessão do apoio solicitado.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico “Os Camponeses de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Arosa” o apoio solicitado, através da cedência de um armário em pinho com portas de vidro que se encontra na sala do primeiro ciclo da Escola de Arosa. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BASTO – AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício número um/dois mil e doze, de nove de Janeiro, da Associação dos Amigos de Basto, a agradecer o apoio que lhe foi prestado pela Câmara Municipal através da cedência do espaço da Escola EB -Um de Basto, para realização no dia dezassete de dezembro de dois mil e onze, da sua ceia de Natal. O Sr. Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, no dia vinte de janeiro de dois mil e doze, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

GRUPO MOTARD “OS BASTOS” – AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício, de vinte e nove de Dezembro de dois mil e onze, do Grupo Motard “Os Bastos”, a agradecer o apoio monetário que lhes foi concedido, no valor de mil euros para a realização das suas atividades. O Sr. Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, no dia vinte de janeiro de dois mil e doze, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO NORTE DE PESCA DESPORTIVA – ATRIBUIÇÃO DE RECONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO.-----

Presente o ofício, número dez – A/dois mil e doze, de dezassete de janeiro, da Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva, a informar que deliberou atribuir um voto de reconhecimento à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, relativo ao ano de dois mil e onze. O Sr. Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, no dia vinte de janeiro de dois mil e doze, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Presente o ofício número duzentos e setenta e quatro/dois mil e onze, de dezasseis de dezembro, da PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, a comunicar que na sequência do ato eleitoral para os seus órgãos sociais (biénio dois mil e onze – dois mil e treze), realizado no passado dia quinze de Dezembro de dois mil e onze, o Município de Cabeceiras de Basto foi eleito para o cargo de Secretário da Direção, e a solicitar, por isso, a indicação do seu representante e respetivo substituto para o referido cargo. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia vinte de janeiro de dois mil e doze, informa o processo sugerindo que como representante da Câmara Municipal para aquele cargo seja indicado como membro efetivo, o Sr. Presidente da Câmara e, como seu substituto, o Sr. Vereador Dr. Jorge Agostinho Borges Machado.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou por cinco votos sim e dois votos em branco (Examos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), designar, como representante efetivo do Município para o cargo de Secretário da Direção da PROBASTO - Associação para o Desenvolvimento Rural de Basto, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e, como seu substituto, o Exmo. Sr. Vereador Dr. Jorge Agostinho Borges Machado.”-----

A votação foi efetuada por escrutínio secreto.-----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

TRANSMISSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL – LOTE CINCO DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA, NA FREGUESIA DE ABADIM DE ESQUEMA VERTICAL,LDA. PARA JOIA CALÇADO, S.A. – RATIFICAÇÃO.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de janeiro de dois mil e onze, através do qual autoriza a Esquema Vertical, Lda. a transmitir a sua posição contratual relativa à aquisição a este Município do lote número cinco do Loteamento da Zona Industrial da Ranha para a Joia Calçado, S.A., ao abrigo do número três, do artigo dezanove das Condições Gerais de Venda dos Lotes do Loteamento da Zona Industrial da Ranha, sem aplicação do ónus previsto no número dois deste mesmo artigo, isto é, sem obrigação de reembolso da Câmara Municipal pelo valor correspondente à diferença entre o custo do lote e o seu real valor, estimado em dez vezes o custo por metro quadrado. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



número quatro/dois mil e doze, de dezasseis de Janeiro, onde sugere que, atendendo à urgência, de que se reveste a tomada de decisão sobre o pedido, a fim de se permitir a instalação imediata no lote da indústria de calçado, com conseqüente criação de emprego, o Sr. Presidente decida sobre o assunto, remetendo posteriormente o assunto à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente, de concessão de autorização à Esquema Vertical, Lda., para transmissão da sua posição contratual relativa à aquisição do lote número cinco do loteamento da Zona Industrial da Ranha, para a Joia Calçado, S.A., ao abrigo do número três, do artigo dezanove das condições Gerais de Venda dos Lotes do Loteamento da Zona Industrial da Ranha, isto é, sem aplicação do ónus previsto no número dois deste mesmo artigo.”-----

ZONA INDUSTRIAL DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) – CLÁUSULA DE REVERSÃO - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA INICIO DAS CONSTRUÇÕES-----

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, número nove/dois mil e doze, de vinte de janeiro, referente à prorrogação dos prazos para início das construções na Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), assim como à prorrogação dos prazos para entrada em exploração das entidades adjudicatárias dos lotes, através da qual sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que o mesmo delibere autorizar que o prazo de um ano para os promitentes-compradores darem início às respetivas construções, constante das condições gerais de venda dos lotes desta Zona Industrial, aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de nove de Setembro de dois mil e dez, designadamente no seu artigo catorze e contratos promessa de compra e venda celebrados, seja prorrogado por mais seis meses, assim como, autorize que o prazo de dois anos para os promitentes-compradores darem início à exploração seja prorrogado também por mais seis meses.-----

“A Câmara, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), autorizar que o prazo de um ano para os promitentes-compradores darem início às respetivas construções, constante das condições gerais de venda dos lotes desta Zona Industrial, aprovadas pela



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal na sua reunião de nove de Setembro de dois mil e dez, designadamente no seu artigo catorze e contratos promessa de compra e venda celebrados, seja prorrogado por mais seis meses, assim como, autorizar que o prazo de dois anos para os promitentes-compradores darem início à exploração seja prorrogado também por mais seis meses.”-----

ABAE – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA – PROPOSTA DE PARCERIA ABAE/MUNICIPIO DOIS MIL E ONZE/DOIS MIL E DOZE-----

Presente o ofício número setecentos e quarenta e cinco da ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, de sete de dezembro de dois mil e onze, a propor a celebração de uma parceria com este Município, no âmbito do Programa Eco-Escolas, nos termos do documento que remetem em anexo. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia seis de Janeiro de dois mil e doze, sugere que a Câmara Municipal adira a esta parceria, dado o mencionado programa estar a ser desenvolvido no nosso concelho e a comparticipação financeira da Autarquia ascender apenas ao montante de setenta euros.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração, nos termos propostos, da Parceria ABAE/Municípios, no âmbito do Programa Eco-Escolas.”-----

REQUERIMENTOS -----

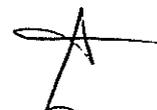
PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – AGRO-FLORESTAL E TURISMO DE ABADIM, LDA.-----

Presente um requerimento em nome de Agro-Florestal e Turismo de Abadim, Lda., com sede no Lugar de Cortínhas, freguesia de Abadim, neste concelho, a requerer a alteração de utilização do prédio de sua propriedade, sito no lugar de Cortínhas, freguesia de Abadim, de estabelecimento de hospedagem, restaurante e bebidas para habitação unifamiliar. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número doze/dois mil e doze, de vinte e nove de Dezembro de dois mil e onze, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

O Exmo. Sr. Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número doze/dois mil e doze, de vinte e nove de dezembro de dois mil e onze, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador, António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração de Utilização.”-----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – LUÍS DE LA COMBÉ-----

Presente um requerimento em nome de Luís de La Combé, residente no lugar de Calvelos, freguesia de Rossas, concelho de Vieira do Minho, a solicitar a receção definitiva dos trabalhos das infraestruturas do Loteamento, sito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho, titulado pelo Alvará número cinco/dois mil e cinco, de vinte e nove de Julho, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, de vinte e sete de Dezembro de dois mil e onze, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, não estão em condições de serem recebidas definitivamente.-----

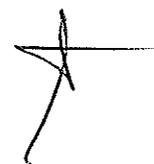
“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), não rececionar definitivamente os trabalhos das infraestruturas do loteamento, sito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho, titulado pelo Alvará número cinco/dois mil e cinco, de vinte e nove de Julho.”-----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – HERDEIROS DE ARLINDO PINTO LEITÃO-----

Presente um requerimento em nome de Herdeiros de Arlindo Pinto Leitão, residente na Rua de S. Sebastião, número sessenta e sete, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar a receção definitiva dos trabalhos das infraestruturas do Loteamento, sito na Avenida Capitães de Abril, freguesia de Refojos, deste concelho, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e cinco, de dezassete de maio, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, de dezassete de Janeiro dois mil e doze, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), rececionar definitivamente os trabalhos das infraestruturas do loteamento, sito na Avenida Capitães de Abril, freguesia de Refojos, deste concelho, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e cinco, de dezassete de maio.”-----

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – MARIA HELENA DE CAMPOS BARROSO-----

Presente um requerimento em nome de Maria Helena de Campos Barroso, residente no lugar do Campo do Seco, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar a receção provisória dos trabalhos das infraestruturas do Loteamento, sito no lugar da Soalheira, freguesia de Refojos, deste concelho, titulado pelo Alvará número quatro/dois mil e oito, de dezoito de Novembro, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Provisória, de vinte e sete de dezembro de dois mil e onze, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, não estão em condições de serem recebidas provisoriamente.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), não rececionar provisoriamente os trabalhos das infraestruturas do loteamento, sito no lugar da Soalheira, freguesia de Refojos, deste concelho, titulado pelo Alvará número quatro/dois mil e oito, de dezoito de novembro.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento que no período de seis a vinte de janeiro de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: **Indeferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação, que **Firmino Mota Carvalho**, residente na Rua da Portela, freguesia do Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação e suporte, com alvará de obras inicial número noventa e seis/dois mil e dez, que **Joaquim António Vilela Oliveira**, residente no lugar da Torre, freguesia



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação, que **António Cândido de Magalhães Pereira**, residente no lugar da Torre, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Carvalhosa, da freguesia de Refojos. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Manuel António Magalhães Leite**, residente na freguesia de Sacavém, concelho de Loures, pretende levar a efeito no lote número seis do alvará de loteamento um/dois mil e seis, situado no lugar do Picoto, da freguesia de Vila Nune deste concelho. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação provisória, que **Joaquim Lopes de Almeida Barreto**, residente na freguesia de Nogueira, concelho de Braga, pretende levar a efeito no lugar de Eiró, da freguesia de Riodouro, deste concelho. **Deferido** o projeto para obras de remodelação de interiores destinado a Salão de Cabeleireiro, que **Lucinda Florinda Barroso Ribeiro**, residente na Av.ª Capitão Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito na fração "X" do edifício da Sra. dos Remédios, situado no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação provisória, que **Isabel Magalhães Jesus Ribeiro**, residente no lugar de Cucana, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **António José Nogueira Costa**, residente no lugar de Padreiro, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Tarimbola, da referida freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de muro de vedação e suporte, que **José Avelino Monteiro Jesus**, residente no lugar de Agunchos, freguesia de Cerva, concelho de Ribeira de Pena, pretende levar a efeito no lote número vinte e seis do alvará de loteamento número três/noventa e seis, situado no Lugar da Ponte Velha, da freguesia de Pedraça, deste concelho. **Admitida a comunicação prévia** para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação e comércio, que **Manuel Teixeira Leite**, residente em Águas Santas, concelho da Maia, pretende levar a efeito na Praça da República, da freguesia de Refojos deste concelho. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a indústria de calçado, que **Joia Calçado, SA**, com sede na freguesia de Penacova, concelho de Felgueiras, pretende levar a efeito no lote número cinco do alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze, situado no lugar da Ranha, da freguesia de Abadim, deste concelho." -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João Miguel Le*
Amorim Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----